



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 12 DE 21/03/2025

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2025 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2025, Lei Municipal Nº 1533/2024 de 07/05/2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 12.527,01 (Doze Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Um Centavo), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.105	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA	
486 - 4.4.90.52.00.00 33495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.690,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.304.0009.2.087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
487 - 3.3.90.93.00.00 33495	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.304.0009.2.090	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE – ACE	
488 - 3.3.90.30.00.00 03494	MATERIAL DE CONSUMO	5.337,01

Total Suplementação: 12.527,01

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor R\$ 12.527,01 (Doze Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Um Centavo), serão cobertos decorrente do Superávit Financeiro apurado nas fontes de recurso do exercício anterior.

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.337,01
495	Atenção Básica	7.190,00

Total 12.527,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 21
DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal